



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO nº 63, de 4 de setembro de 2017.

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial no Município, face o falecimento do Sr. José Cícero de Castro Neto e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda:

O falecimento do Ex – Servidor Público Estadual **José Cícero de Castro Neto**, ocorrida neste domingo (03 / 09);

O satisfatório desempenho de suas atribuições profissionais, desempenhadas há dezenas de anos na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, na presente data, no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Ex – Servidor Público Estadual **José Cícero de Castro Neto**, ocorrida no dia 03 / 09 (domingo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.


TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional